

Manual do Candidato

Ingresso em fevereiro de 2010

CMAE

Curso de Mestrado em Administração de Empresas

CDAE

Curso de Doutorado em Administração de Empresas

CMAPG

Curso de Mestrado em Administração Pública e Governo

CDAPG

Curso de Doutorado em Administração Pública e Governo



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

EAESP

Escola de Administração
de Empresas de São Paulo

INSCRIÇÕES

A coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares no seguinte endereço:

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefone: 0800 770 0423

E-mail: vestibulares@fgv.br

Para participar do Processo Seletivo para os **Cursos de Mestrado Acadêmico** ou **Doutorado em Administração de Empresas** ou **Administração Pública e Governo**, o interessado deverá, realizar sua pré-inscrição no período de **06/07/2009** a **11/09/2009***, exclusivamente pela internet, no *site* **www.fgv.br/vestibulares**. Será necessário:

1. Preencher e imprimir a **Ficha de Inscrição**;
2. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir);
3. Preencher e imprimir o **Curriculum Vitae** e a **Carta de Apresentação do Candidato**;
4. Imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento;
5. Imprimir as **Informações Importantes**.

*** Em virtude da data de encerramento das inscrições no Teste ANPAD (25/08/2009), informamos que de 25/08/2009 até 11/09/2009 somente poderá se inscrever na FGV-EAESP o candidato que já tenha realizado o Teste ANPAD anteriormente (o Teste da ANPAD tem validade de dois anos) ou que já tenha confirmado sua participação na Edição de Setembro (13/09/2009).**

Atenção:

O aluno regularmente matriculado no Mestrado Acadêmico da FGV-EAESP poderá participar do Processo Seletivo, optando por um dos meios a seguir:

- inscrevendo-se no Processo Seletivo como candidato regular na CACR ou
- protocolando requerimento na Secretaria de Registros, 2º andar, para participar apenas da Segunda Fase, caracterizando assim transferência de nível.

OPÇÕES DA INSCRIÇÃO

Só será permitida a inscrição do candidato em um único Processo Seletivo dos programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração de Empresas e Administração Pública e Governo da FGV-EAESP.

Opção pelo Programa e Linha de Pesquisa

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções dentre as Linhas de Pesquisa a seguir:

Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração de Empresas

Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas Mestrado + Doutorado **
Administração, Análise e Tecnologia de Informação	11
Estratégia Empresarial	11
Estratégias de Marketing	8
Estudos Organizacionais	11
Gestão de Operações e Competitividade	6
Gestão Socioambiental e de Saúde	4
Mercados Financeiros e Finanças Corporativas	11
Total	62

Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração Pública e Governo

Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas Mestrado + Doutorado **
Política e Economia do Setor Público	5
Governo e Sociedade Civil em Contexto Subnacional	10
Transformação do Estado e Políticas Públicas	12
Total	27

** O número de vagas poderá ser alterado em virtude da transferência de Programa ou Linha de Pesquisa dos alunos regularmente matriculados nos programas de Mestrado Acadêmico ou Doutorado da FGV-EAESP.

As Bancas Examinadoras podem admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado **exclusivamente** por **Boleto Bancário**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O candidato poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 170,00** e poderá ser pago com desconto, conforme é indicado abaixo:

- **R\$ 145,00** (Cento e quarenta e cinco reais)
Para os pagamentos realizados entre **06/07/2009** e **04/08/2009** até às 18h ou
- **R\$ 170,00** (Cento e setenta reais)
Para os pagamentos realizados após as 18h do dia **04/08/2009**, até **11/09/2009**, às 18h.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá entregar na **CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares** até **11/09/2009**:

- **Ficha de Inscrição** (preenchida no ato da pré-inscrição pela internet) assinada pelo candidato, contendo uma foto atual colorida (3x4) colada no local indicado (não serão aceitas fotos escaneadas).
Atenção: Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, fichas de inscrição preenchidas manualmente, rasuradas ou cópias xerográficas.
- **Cópia do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.**
- **Curriculum Vitae** (preenchido no ato da pré-inscrição pela internet) assinado pelo candidato.
- **Carta de apresentação do Candidato** (preenchida no ato da pré-inscrição pela internet), digitada em português (até dez mil caracteres), descrevendo:
 - As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o Programa pretendido;
 - Motivos da escolha do Programa e Linha de Pesquisa;
 - Tema e interesses de pesquisa dentro do escopo da Linha de Pesquisa pretendida.
- **Dois Cartas de Recomendação** redigidas em português ou inglês por pessoas físicas. (Acesse http://www.fgv.br/vestibulares/sp_adm/stricto/mdae/carta_cmd_recomendacao.doc e http://www.fgv.br/vestibulares/sp_adm/stricto/mdae/letter_of_recommendation.doc para download dos modelos).

- **Histórico Escolar do Curso de Graduação** (cópia autenticada)***. O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.
- **Diploma do Curso de Graduação** (cópia autenticada)***. Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso. Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
- **Cédula de Identidade** (cópia autenticada).
- **Candidato ao Mestrado inscrito na Linha de Pesquisa “Estudos Organizacionais”** deverá entregar um sumário do Projeto de Pesquisa de uma página, que contenha os seguintes itens:
 1. Nome do(a) Candidato(a)
 2. Título do projeto
 3. Campo de estudo
 4. Pergunta de pesquisa
 5. Escopo ou resumo
 6. Abordagem metodológica
 7. Três principais referências bibliográficas
 8. Relação com o escopo da Linha de Pesquisa
 9. Professor(es)-orientador(es) com domínio e interesse sobre o tema (veja informações sobre professores-orientadores no escopo da Linha de Pesquisa disponível no website da FGV-EAESP)
(Acesse http://www.fgv.br/vestibulares/sp_adm/stricto/mdae/2010/Modelo_Projeto_EO.doc para *download* do modelo)
- **Candidato ao Mestrado inscrito na Linha de Pesquisa “Governo e Sociedade Civil em Contexto Subnacional”** deverá entregar um sumário do Projeto de Pesquisa de no máximo duas páginas, que contenha os seguintes itens:
 1. Nome do (a) Candidato (a)
 2. Título do projeto
 3. Pergunta de pesquisa
 4. Resumo do projeto
 5. Três principais referências bibliográficas
 6. Relação com os principais temas da Linha de Pesquisa
(Acesse http://www.fgv.br/vestibulares/sp_adm/stricto/mdapg/2010/Modelo_Projeto_GSCCS.doc para *download* do modelo)
- O candidato que esteja concluindo o Curso de Mestrado Acadêmico na própria FGV-EAESP e que esteja participando do Processo Seletivo, por meio regular ou transferência de nível, deve entregar declaração do Professor Orientador, atestando que o protocolo da Dissertação ou desligamento do Mestrado se dará até 04/01/2010 e a apresentação da Dissertação perante banca examinadora deverá ocorrer de 15 a 60 dias da data do protocolo, não podendo exceder o prazo máximo para conclusão: 26/02/2010.

Para o candidato ao Doutorado, também é necessário entregar:

- Projeto de Pesquisa limitado a 10 páginas que deverá conter os seguintes itens:
 1. Título
 2. Resumo e palavras-chave do projeto
 3. Objetivos da investigação
 4. Justificativa e resultados esperados da pesquisa
 5. Base teórica para formulação do problema de pesquisa
 6. Abordagem metodológica
 7. Coleta de dados
 8. Bibliografia inicial

- **Histórico Escolar do Mestrado** (cópia autenticada)^{***}, se houver.
- **Diploma do Mestrado** (cópia autenticada)^{***}, se houver.

^{***} Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias autenticadas do diploma e histórico escolar de Graduação e Mestrado, devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas. A cópia do diploma deve ter, no verso, o carimbo com visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma. Esta exigência é dispensada para diplomas emitidos na França. Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no país e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

A entrega desses documentos poderá ser realizada pessoalmente, por portador ou pelo correio (SEDEX), no endereço abaixo:

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP

CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Telefone: 0800 770 0423

Importante: Somente estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que entregar os documentos solicitados até a data estabelecida e que efetuar o pagamento dentro do prazo. Pagamento fora do prazo de inscrição, pagamento com valor diferente do estipulado, a falta de pagamento da taxa de inscrição ou a falta de qualquer documento exclui o candidato do Processo Seletivo.

Lembrando que somente poderá se inscrever na FGV-EAESP o candidato que já tenha realizado o Teste ANPAD anteriormente (o Teste da ANPAD tem validade de dois anos) ou que já tenha confirmado sua participação na Edição de Setembro (13/09/2009).

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos aos Cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Administração de Empresas ou Administração Pública e Governo será conduzida em duas fases:

Primeira Fase

Serão considerados os resultados dos seguintes exames, analisados separadamente por Linha de Pesquisa:

- Teste ANPAD – Para candidatos residentes no Brasil.
- GMAT ou GRE – Exclusivamente para candidatos residentes no exterior.

Teste ANPAD

O Teste ANPAD é um exame de proficiência utilizado em processos de seleção de cursos de Pós-Graduação em Administração e tem validade de dois anos, ou seja, para este Processo Seletivo serão aceitos resultados dos exames realizados a partir de setembro de 2007.

Para informações e para inscrever-se nesse exame acesse www.anpad.org.br.

É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição nesse Teste até **25/08/2009**.

A FGV-SP consulta diretamente o resultado do Teste realizado na ANPAD, dessa forma não é preciso entregar cópia do resultado.

Para o candidato que realizar mais de um Teste, dentro da validade de dois anos, será considerada a maior nota geral para efeito do cálculo.

GMAT ou GRE

O GMAT e o GRE são testes utilizados para ingresso em programas de pós-graduação e têm validade de cinco anos.

Para informações e para inscrever-se nesses exames, acesse www.mba.com para o GMAT ou www.gre.org para o GRE.

- Na data do exame do GMAT o candidato deverá indicar a instituição FGV-SP para que o resultado oficial seja enviado à FGV pelo Educational Testing Service (ETS).
- No caso do GRE a FGV-SP não é cadastrada. Portanto, o candidato deverá indicar no momento da inscrição para o exame, que o resultado oficial seja enviado para a sua residência e após recebê-lo, entregá-lo na CACR.

A FGV-SP não se responsabiliza pelo atraso no envio desses resultados pela ETS.

O não recebimento dos resultados oficiais até 05/10/2009 excluirá o candidato do Processo Seletivo.

Cada Linha de Pesquisa estabelecerá o peso relativo a ser atribuído às notas de cada prova do Teste ANPAD. Calcula-se a Média Ponderada, o que corresponderá à nota final do candidato nessa Fase. Serão excluídos da classificação os candidatos que tiverem a nota final situada entre as 10% (dez por cento) mais baixas, dentro da Linha de Pesquisa.

Selecionam-se para a Segunda Fase os candidatos com as médias mais altas, em número de três vezes a quantidade de vagas disponíveis por Linha de Pesquisa.

A lista dos candidatos aprovados para a Segunda Fase será divulgada no *site* www.fgv.br/vestibulares em **16/10/2009** junto com os pesos definidos em cada Linha de Pesquisa.

Segunda Fase

A Segunda Fase será qualitativa e levará em consideração a documentação apresentada pelo candidato e entrevista pessoal.

Durante o Processo Seletivo, a Banca Examinadora pode encaminhar para entrevista por outra banca, um candidato que demonstre condições de ajustar-se a outra Linha de Pesquisa ou Programa.

Entrevista Pessoal

Os candidatos aprovados na Primeira Fase deverão submeter-se a entrevista pessoal com a Banca Examinadora, entre **20/10 e 03/11/2009**.

Candidato residente no exterior: as bancas providenciarão alternativas para entrevistas a distância sendo que o candidato deverá comprovar obrigatoriamente o local de sua residência.

A lista de candidatos aprovados e em espera será divulgada no *site* www.fgv.br/vestibulares, em **19/11/2009**.

IMPORTANTE: Leitura em inglês é um requisito básico para cursar qualquer um dos Programas do Mestrado Acadêmico ou Doutorado da FGV-EAESP.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para ingresso em fevereiro de 2010

PROGRAMAÇÃO	DATA	LOCAL
Inscrição na FGV-SP	06/07 até 11/09/2009 *	www.fgv.br/vestibulares
Entrega da documentação	até 11/09/2009	CACR – Rua Itapeva, 432
Inscrição no Teste ANPAD	até 25/08/2009	www.anpad.org.br
Teste ANPAD (para candidatos residentes no Brasil)	13/09/2009	Será escolhido pelo candidato.
Entrega do resultado do GMAT ou GRE (exclusivamente para candidatos residentes no Exterior)	até 05/10/2009	CACR – Rua Itapeva, 432
Divulgação dos Critérios de Seleção da Primeira Fase	16/10/2009	www.fgv.br/vestibulares
Divulgação dos aprovados para a Segunda Fase	16/10/2009	www.fgv.br/vestibulares
Realização das entrevistas	de 20/10 a 03/11/2009	Será informado na data da divulgação dos aprovados para a entrevista.
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	19/11/2009	www.fgv.br/vestibulares
Orientações para matrícula	14/12/2009	Será informado na data da divulgação dos resultados.
Data da matrícula	15/12/2009	Será informado na data da divulgação dos resultados

* Em virtude da data de encerramento das inscrições no Teste ANPAD (25/08/2009), informamos que de 25/08/2009 até 11/09/2009 somente poderá se inscrever na FGV-EAESP o candidato que já tenha realizado o Teste ANPAD anteriormente (o teste tem validade de dois anos) ou que já tenha confirmado sua participação na Edição de Setembro (13/09/2009).

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

MATRÍCULA

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação (cópia autenticada);
2. Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada);
3. Cédula de Identidade (cópia autenticada).
4. Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado (cópia autenticada);
5. Diploma de Mestrado - se houver, para candidatos do Doutorado (cópia autenticada).

A documentação entregue no ato da inscrição ao Processo Seletivo será considerada, desde que se apresente completa e devidamente autenticada.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida. Não será aceita matrícula condicional.

Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias autenticadas do diploma e histórico escolar de Graduação e Mestrado, devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas. A cópia do diploma deve ter, no verso, o carimbo com visto do Consulado Brasileiro, reconhecendo as assinaturas do diploma. Esta exigência é dispensada para diplomas emitidos na França.

Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/2007), os diplomas de Cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no país e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira.

São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.

Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

Com base em julho de 2009, o valor da mensalidade é de R\$ 1.630,00 (valor este que será corrigido para 2010).

Após realização da matrícula em um dos cursos de Mestrado ou Doutorado em Administração de Empresas ou Administração Pública e Governo o referido aluno poderá pleitear bolsa de estudo das agências financiadoras: CNPq, CAPES e GVPesquisa.

Para mais informações consultar o *site* <http://www.fgv.br/eaesp/mestradoedoutorado> > clique em investimentos > clique em Bolsas de Estudo ou encaminhe e-mail para convênios@fgv.br.